



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 560/2025

EMENTA: REQUEIRO ENVIO DE OFÍCIO À EMPRESA NEOENERGIA ELEKTRO, CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA QUE INFORME SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.571, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE TRATA DA RETIRADA E DO ALINHAMENTO DE FIOS EM DESUSO NOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que, após deliberação do Plenário, seja expedido **ofício à empresa Neoenergia Elektro**, concessionária responsável pela rede de distribuição de energia elétrica no município, **para que se manifeste oficialmente sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6.571/2023**, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes de energia da cidade.

Requeiro que constem, no ofício, os seguintes questionamentos:

1. A **Neoenergia Elektro** tem ciência do conteúdo e da vigência da Lei Municipal nº 6.571/2023?
2. Quais medidas já foram adotadas pela empresa para cumprir as determinações dessa lei, especialmente no que se refere ao alinhamento e à remoção de fios em desuso nos postes?
3. Foram realizadas ações de mapeamento, fiscalização ou remoção de fiação irregular em Mogi Mirim? Em caso afirmativo, indicar os locais e datas.
4. A empresa já notificou outras operadoras que utilizam sua rede de postes quanto à necessidade de regularização de cabos?
5. Existe cronograma de ações futuras para cumprimento da lei no município?

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



A Lei Municipal nº 6.571/2023 tem por finalidade a preservação da segurança, da estética urbana e da organização do espaço público. Como a Neoenergia Elektro é a responsável direta pela infraestrutura dos postes no município, é fundamental obter informações oficiais da empresa para que esta Casa de Leis possa acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação vigente.

Sala das Sessões “**VEREADOR SANTO RÓTOLLI**”, em 5 de setembro de 2025

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2258/2025 - 05/09/2025 - 06:03 - 15X9-VY4-K828-RUCD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15X9YVY4K828RUCD>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15X9-YVY4-K828-RUCD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2258/2025 - 05/09/2025 - 06:03 - 15X9-YVY4-K828-RUCD